



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 412/2008

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA.

O Povo do Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e em seu nome, eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Quadra Poliesportiva sem denominação própria, situada no Povoado de Conquista passa a denominar-se ***“Quadra Poliesportiva José Eustaquio Pereira – (Ti Taco)”***, em sua homenagem póstuma.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 30 de junho de 2008.

Itamar Guilherme Ferreira
Prefeito Municipal